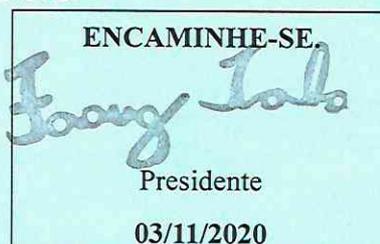




INDICAÇÃO N° 17.924

Providências para garantir maior segurança aos pedestres da Avenida Luiz Pellizzari, na altura do número 993 (Distrito Industrial) – CEP.13.213-073.



Considerando que a via citada recebe grande fluxo de veículos e pedestres diariamente e na altura do número 993 está localizada uma escola infantil intensificando o trânsito de pedestres compostos em grande parte por pais acompanhados de seus filhos pequenos;

Considerando que devido há um grande trânsito de veículos de porte pesado como caminhões e ônibus e há registros de inúmeros acidentes, inclusive a queda de um poste que foi causada por batida frontal;

Considerando que os motoristas empregam grande velocidade ao transitarem pelo local, que possui uma curva acentuada e com pouca visibilidade, colocando em alto risco a vida de todos os pedestres,

Considerando que no local não há nenhum tipo de dispositivo para coibir o abuso de velocidade (como lombada, lombofaixas, sinalização de atenção),

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para providências para garantir maior segurança aos pedestres da Avenida Luiz Pellizzari, na altura do número 993, no Distrito Industrial (CEP 13.213-073).

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2020.

CRISTIANO LOPES